



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 77, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II– CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 63, 23 de agosto de 2016.

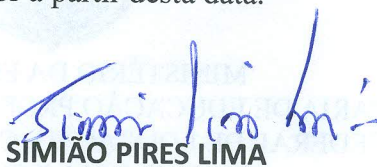
Art. 2º - DESIGNAR o servidor abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de Serviço de Postagem e remessa de documentos e encomendas, celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	CONTRATO
Tereza Cristiana Bispo dos Santos	2339450	Fiscal	9912376552

Ciente 18/10/16

Recebido 18/10/2016
123456

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



SIMIÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto

Portaria nº 398 de 14/06/2010

Publicada no D.O.U de 17/06/2010